

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 – OBJETO:**

Locação de 1 (um) ESTANDE de 9m<sup>2</sup> (3x3) com montagem e desmontagem, para participação do SIMEPAR no evento Wind Power Brasil 2024, que ocorrerá na cidade de São Paulo-SP entre os dias 22 a 24 de outubro de 2024.

### **2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/COMPRA:**

O *BRAZIL WINDPOWER 2024* é o maior evento de energia eólica da América Latina, fortalece a comunidade de profissionais do setor eólico, sendo um dos principais eventos do setor e uma plataforma que, em três dias, promove encontros e negócios com o objetivo de apresentar os principais avanços, desafios e oportunidades da indústria eólica nacional no ano. Em formato de congresso e feira, o BWP é um evento completo para atingir os objetivos de marca e empresa.

Neste sentido o SIMEPAR além de participar do evento como espectadores, aproveitará a oportunidade para prospecção de novos negócios expondo aos participantes os serviços prestados pela Instituição. A participação em eventos desta natureza é um fator que contribui significativamente para que o SIMEPAR alcance suas metas de geração de receita própria.

Para este fim será necessário a locação de 1(um) estande com montagem e desmontagem que está sendo comercializado exclusivamente pela organizadora do evento.

### **3–DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS DO SIMEPAR:**

A contratação está prevista no orçamento anual da instituição aprovado pelo Conselho de Administração.

### **4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

4.1- A CONTRATADA deve observar o cumprimento de todas as leis e normas aplicáveis ao OBJETO, em especial atenção àquelas relacionadas ao pagamento das obrigações empresariais relacionadas à encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

4.2 - A presente contratação pretendida permitirá:

4.2.1 - Prospectar novos negócios expondo aos participantes os serviços prestados pelo SIMEPAR;

4.2.2 – Proporcionará que o SIMEPAR alcance suas metas de geração de receita própria;

4.3 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de qualificação exigidas na inexigibilidade de licitação;

4.4 - Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

4.5 - Requisitos Legais – a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está fundamentado pela Lei Federal 14.133/2021 art. 72 a 74 e Decreto Estadual 10.086 art.154.

Características desejáveis do estande a ser contratado:

O ESTANDE está composto de:

Paredes estruturadas em sistema, modular com vidro adesivado com altura de 3,20m; Forros, parede lateral e testeira em, madeira com bagum; Carpete direto no piso do pavilhão. Logos adesivados em testeira de madeira h=0,60m; 01 Mesa de vidro; 01 Balcão com tampo em vidro e logo; 01 Balcão com portas e chaves; 04 Cadeiras; 1. Lixeira; 2. Tomadas; Iluminação por refletores e spots.

**5 – ESTIMATIVA DA DEMANDA:**

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD
1	Locação de 1 (um) ESTANDE de 9m2 (3x3) com montagem e desmonstagem, para participação do SIMEPAR no evento Wind Power Brasil 2024, que ocorrerá na cidade de São Paulo-SP entre os dias 22 a 24 de outubro de 2024.	1

**6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Locação de 1 (um) ESTANDE de 9m2 (3x3) com montagem e desmonstagem, para participação do SIMEPAR no evento Wind Power Brasil 2024, que ocorrerá na cidade de São Paulo-SP entre os dias 22 a 24 de outubro de 2024.	1	R\$ 38.403,00	R\$ 38.403,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 38.403,00</b>

**7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:**

O evento possui estandes de:

20m2 com montagem que oferta: 6 credenciais de expositor, 2 credenciais de serviços e 20 credenciais de visitante, o estande conta com 2 ponto energia elétrica, extintor de incêndio, limpeza de montagem, pacote Smart Journey – Target, Leadser e taxa da prefeitura.

Valor: R\$ 101.490,00

15m2 com montagem que oferta: 5 credenciais de expositor, 1 credencial de serviço e 16 credenciais de visitante, o estande conta com 2 pontos de energia elétrica, extintor de incêndio, limpeza de montagem, pacote Smart Journey – Target, Leadser e taxa da prefeitura.

Valor: R\$ 78.210,00

12m2 com montagem que oferta: 4 credenciais de expositor, 1 credencial de serviço e 13 credenciais de visitante, o estande conta com 2 pontos de energia elétrica, extintor de incêndio, limpeza de montagem, pacote Smart Journey – Target, Leadser e taxa da

prefeitura.

Valor: R\$ 48.014,00

9m2 com montagem que oferta: 3 credenciais de expositor, 1 credencial de serviço e 10 credenciais de visitante, o estande conta com 2 pontos de energia elétrica, extintor de incêndio, limpeza de montagem, pacote Smart Journey – Target, Leadser e taxa da prefeitura.

Valor: R\$ 38.403,00

Optamos pelo estande de 9m2 que julgamos ser a solução mais adequada, o estande possui paredes estruturadas em sistema, modular com vidro adesivado com altura de 3,20m; Forros, parede lateral e testeira em madeira com bagum; Carpete direto no piso do pavilhão. Logos adesivados em testeira de madeira h=0,60m; 01 Mesa de vidro; 01 Balcão com tampo em vidro e logo; 01 Balcão com portas e chaves; 04 Cadeiras; 1. Lixeira; 2. Tomadas; Iluminação por refletores e spots.

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

*O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?*

*Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis. < Nota: Detalhamento maior quanto ao agrupamento em lotes poderá ser justificada no termo de referência. >*

*É divisível, mas não poderá ser parcelado. < justificar a impossibilidade de parcelamento do objeto em itens ou contratações distintas >*

***Não é divisível.***

## 9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com o já mencionado o SIMEPAR além de participar do evento como espectadores, aproveitará a oportunidade para prospecção de novos negócios expondo aos participantes os serviços prestados pela Instituição. A participação em eventos desta natureza é um fator que contribui significativamente para que o SIMEPAR alcance suas metas de geração de receita própria.

## 10 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

*Serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente da Instituição para a execução do objeto da contratação?*

***Não. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente da Instituição.***

*Sim. < especificar adequações necessárias >*

*Será necessária a capacitação de empregado para a execução contratual?*

***Não.***

( ) *Sim. A capacitação será realizada pela Contratada, sendo que a capacitação compõe obrigação contratual a ser prevista no respectivo Termo de Referência.*

( ) *Sim. A capacitação deverá ser providenciada pela Órgão < especificar tipo de capacitação, prazo e a quem cabe providência*

#### **11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

*Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?*

( **X** ) *Não.*

( ) *Sim. < citar o número do processo e a justificativa da interdependência. >*

#### **12 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Curitiba-PR., 26 de abril de 2024.

Cesar A. A. Beneti  
Diretor Executivo  
(Assinatura Eletrônica)

Ricarlos B. Silva  
Agente de Contratação  
(Assinatura Eletrônica)

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR\_LOCACAOESTANDE.pdf

Documento número #e5e99329-c909-45fd-95f2-8b22b69a2f51

Hash do documento original (SHA256): a0f5a1136d4858def18a292a90fc4fc5e6bb55df0426e21b185e4de7d241a5d5

### Assinaturas

✓ **RICARLOS BATISTA DA SILVA**

CPF: 928.170.259-20

Assinou como administrador em 26 abr 2024 às 10:17:53

✓ **Cesar Augustus Assis Beneti**

CPF: 084.110.958-35

Assinou como representante legal em 26 abr 2024 às 11:21:26

### Log

- 26 abr 2024, 10:10:30 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número e5e99329-c909-45fd-95f2-8b22b69a2f51. Data limite para assinatura do documento: 26 de maio de 2024 (10:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 abr 2024, 10:10:31 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: ricarlos.silva@simepar.br para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARLOS BATISTA DA SILVA, CPF 928.170.259-20 e Telefone celular \*\*\*\*\*5576, com hash prefixo 75c941(...).
- 26 abr 2024, 10:10:31 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: \*\*\*\*\*9871 para assinar como representante legal, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Augustus Assis Beneti e CPF 084.110.958-35.
- 26 abr 2024, 10:17:54 RICARLOS BATISTA DA SILVA assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via SMS \*\*\*\*\*5576, com hash prefixo 75c941(...). CPF informado: 928.170.259-20. IP: 200.19.65.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.444352 e longitude -49.2404736. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.836.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 
- 26 abr 2024, 11:21:26 Cesar Augustus Assis Beneti assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp \*\*\*\*\*9871, com hash prefixo 9e3d3d(...). CPF informado: 084.110.958-35. IP: 187.26.77.76. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 50.11746530105658 e longitude 8.6512724066174. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.836.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 abr 2024, 11:21:27 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e5e99329-c909-45fd-95f2-8b22b69a2f51.
- 



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e5e99329-c909-45fd-95f2-8b22b69a2f51, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).